

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**  
Nº. 02 / DE DE 2013



**I - IDENTIFICAÇÃO**

ELABORAÇÃO DE MATRIZ ORIGEM DESTINO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA O BRASIL.

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a cooperação entre a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, visando à disponibilização de informações, à conjugação de esforços, competências e conhecimentos para o desenvolvimento de matriz origem-destino de cargas e passageiros para o território brasileiro, conforme detalhamento em plano de trabalho anexo.

**II - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA**

Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL UG: 395001 Gestão: 39253 CNPJ: 15.763.423/0001-30	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA UG: 113601 Gestão: 11302 CNPJ: 33.892.175/0001-00
---	--

**III - JUSTIFICATIVA**

A Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL foi criada pela Lei nº 12.743/2012, a qual dentre outras disposições elenca em seu Artigo 3º, incisos I e II, seu objeto, definindo os objetivos específicos, assim como as diretrizes e sistemas para consecução de seu fim. Não obstante, seu art. 5º, discorre sobre suas competências, elencando suas principais atribuições, sendo que no caso do presente Termo de Cooperação, as disposições constantes no art. 5º, incisos I, II, III, IV, V e VI, especialmente, abarcam de forma contumaz o seu objeto.

Assim, da leitura dos referidos artigos, infere-se que a EPL tem como um dos objetivos/competência, o desenvolvimento dos serviços de transportes no Brasil, o qual depende de estudos e pesquisas para a sua viabilização, sendo que estas deverão ser realizadas pela própria instituição, isoladamente ou mediante cooperação, de modo que haja conjugação de informações e conhecimentos para viabilização dos objetos propostos.

Neste diapasão, cabe consignar, que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA é regulado por Estatuto criado mediante Decreto 7.142/2010, Anexo I, o qual define seu objeto, objetivos, competências, vedações dentre outros. O aludido Decreto traça em seu art. 2º, o objeto do instituto, elencando ainda em seu art. 4º, incisos de I a VI as suas competências, dentre as quais podemos destacar a realização de estudos e pesquisas socioeconômicas e a disseminação do conhecimento resultante das mesmas, assim como o fornecimento de soluções para os problemas e desafios do desenvolvimento brasileiro.

Desta forma, denota-se que ambas as pessoas jurídicas supracitadas tem como um dos objetivos a realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento nacional, sendo que no caso deste Termo de Cooperação, pretende-se a conjugação destes elementos, com o intuito de estimação da matriz origem destino de cargas e de passageiros para o transporte no Brasil, a ser realizada pelo IPEA, com base em dados secundários e em pesquisa de campo, esta última a ser realizada por empresa contratada pela EPL. Esse objetivo geral desdobra-se nos



seguintes objetivos específicos:

- Elaboração de metodologia para pesquisa de campo, incluindo a definição de locais de pesquisa, a quantidade de entrevistados e o questionário a ser respondido na realização da pesquisa de campo.
- Levantamento e sistematização de dados socioeconômicos a serem utilizados para a calibração das matrizes origem destino.
- Desenvolvimento de metodologia para calibração das matrizes origem destino a partir de dados socioeconômicos e da pesquisa de campo.
- Calibração das matrizes origem destino para o ano base escolhido.
- Desenvolvimento de metodologia para projeções das matrizes origem destino a partir das projeções de dados socioeconômicos.
- Projeções das matrizes origem destino para o 1º, 2º, 3º, 10º e 20º anos subsequentes ao ano base.



## CRONOGRAMA FÍSICO

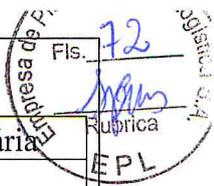


Cronograma (Trimestre e mês após início)		Trim. 1			Trim. 2			Trim. 3			Trim. 4			Trim. 5			Trim. 6			Trim. 7		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Elaboração de metodologia para pesquisa de campo rodoviária	IPEA	X																				
Pesquisa de campo rodoviária	EPL			X	X	X	X	X	X	X	X	X										
Acompanhamento de execução da 1º etapa da pesquisa de campo	IPEA				X																	
Acompanhamento de execução da 2º etapa da pesquisa de campo	IPEA							X														
Acompanhamento de execução da 3º etapa da pesquisa de campo	IPEA										X											
Sistematização das fontes de informação	IPEA	X	X	X	X				X	X	X	X										
Elaboração de metodologia para construção das Matrizes O/D	IPEA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
Construção e calibração das Matrizes O/D	IPEA			X	X	X	X	X	X													
Revisão das Matrizes O/D	IPEA									X	X	X	X	X	X	X						
Elaboração de metodologia para Projeções das Matrizes O/D	IPEA				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Projeções piloto das Matrizes O/D	IPEA					X	X	X														
Revisão das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas	IPEA									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## PRODUTOS ESPERADOS

1.	Relatório técnico definindo requisitos mínimos para pesquisa de campo rodoviária
2.	Relatório de acompanhamento de execução da 1º etapa da pesquisa de campo realizada por empresa contratada pela EPL.
3.	Relatório de acompanhamento de execução da 2º etapa da pesquisa de campo realizada por empresa contratada pela EPL
4.	Relatório de acompanhamento de execução da 3º etapa da pesquisa de campo realizada por empresa contratada pela EPL
2.	Relatório técnico definindo a metodologia para construção das Matrizes O/D
3.	Matrizes O/D, estimadas e calibradas
4.	Revisão das Matrizes O/D
5.	Relatório técnico definindo a metodologia para Projeções das Matrizes O/D
6.	Projeções piloto das Matrizes O/D
7.	Revisão das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas



## IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

### IV.1 – Das Cláusulas Específicas:

São atribuições do IPEA:

- Alocar servidores do quadro do IPEA para o projeto;
- Selecionar bolsistas em estatística e planejamento de transporte para o projeto;
- Elaborar a metodologia detalhada da pesquisa de campo destinada a realizar a contagem de tráfego e entrevistas de origem-destino das viagens nas rodovias brasileiras, pesquisa esta a ser executada por empresa contratada pela EPL;
- Analisar os resultados parciais da pesquisa de campo a partir das informações enviadas pela EPL;
- Elaborar a metodologia de estimação das matrizes O/D;
- Estimar as matrizes O/D a partir da metodologia elaborada pelo IPEA.

São atribuições da EPL:

- Contratar pesquisa de campo destinada a realizar a contagem de tráfego e entrevistas de origem-destino das viagens nas rodovias brasileiras;
- Alocar servidores do quadro da EPL para o projeto, nos termos descritos no plano de trabalho;
- Acompanhar a execução física do objeto deste Termo por meio da avaliação dos produtos a serem produzidos; e
- Disponibilização das informações, bases de dados, inclusive os microdados da pesquisa de campo, necessários para a elaboração das matrizes O/D aos quais o IPEA ainda não tenha acesso, conforme descritos no Plano de Trabalho.



As metodologias desenvolvidas serão entregues pelo IPEA à EPL na forma de relatório técnico por meio eletrônico editável. A Matriz Origem Destino será disponibilizada pelo IPEA à EPL na forma de base de dados por meio eletrônico editável.



#### IV.2 – Das Clausulas Comuns:

##### Dos Bens Remanescentes:

- Os bens de capital, adquiridos pelo IPEA com recursos transferidos pela EPL para execução do objeto, serão doados pela EPL ao IPEA no término da vigência deste Termo.

##### Dos Direitos Autorais e Patrimoniais:

- Os direitos autorais patrimoniais sobre os relatórios técnicos produzidos no âmbito deste Termo serão do IPEA, sendo permitido à EPL a sua utilização e divulgação. Os direitos autorais patrimoniais sobre as bases de dados das Matrizes O/D, e suas projeções, produzidas no âmbito deste Termo serão da EPL, sendo permitido ao IPEA a sua utilização em outros estudos e pesquisas, bem como a divulgação dos resultados destes estudos e pesquisas.

##### Dos Repasses de Recursos:

- Os recursos serão liberados pela EPL, por meio de descentralização, orçamentária e financeira, feita a partir da assinatura deste Termo de Cooperação.
- A liberação dos créditos orçamentários relativos ao exercício financeiro de 2013 será feita em três parcelas, sendo que:
- Primeira parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após 30 dias quando da assinatura deste Termo de Cooperação, com a finalidade de compra de softwares e extração/aquisição de bases de dados pelo IPEA;
- Segunda parcela no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), referente a entrega do Relatório de acompanhamento de execução da 1º etapa da pesquisa de campo;
- Terceira parcela no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), referente a entrega do Relatório de acompanhamento de execução da 2º etapa da pesquisa de campo.
- No que se refere ao exercício financeiro de 2014, a liberação de créditos orçamentários será feita em seis parcelas, sendo que:
- Primeira parcela no valor de R\$ 270.172,00 (duzentos e setenta mil cento e setenta e dois reais), referente a entrega das Matrizes O/D e das Projeções piloto das Matrizes O/D;
- Segunda parcela no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), referente a entrega do Relatório de acompanhamento de execução da 3º etapa da pesquisa de campo;
- Terceira parcela no valor de R\$ 120.076,00 (cento e vinte mil e setenta



e seis reais), referente a entrega da Metodologia para construção das Matrizes O/D;

- Quarta parcela no valor de R\$ 90.057,00 (noventa mil e cinquenta e sete reais), referente a entrega das Matrizes O/D revisadas;
- Quinta parcela no valor de R\$ 90.057,00 (noventa mil e cinquenta e sete reais), referente a entrega da Metodologia para Projeções piloto das Matrizes O/D;
- Sexta parcela no valor de R\$ 60.038,00 (sessenta mil e trinta e oito reais), referente a entrega da Projeções piloto revidas das Matrizes O/D revisadas.
- A exceção da primeira parcela (compra de softwares e extração/aquisição de bases de dados pelo IPEA), as demais estão relacionadas a entrega de produtos, sendo que o repasse somente ocorrerá após aprovação pela EPL de que obedecem aos objetivos deste termo.
- Estando os produtos em cadeia de dependência, a verificação pela EPL de que um deles não obedece aos objetivos deste termo, implicará a sua desaprovação, sendo que os demais terão o repasse de verbas obstado, até regularização do mesmo.

#### Da Restituição dos Recursos:

- O IPEA obriga-se a restituir os recursos transferidos pela EPL não utilizados no objeto do presente Termo, conforme os casos previstos na Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº. 507/2011, devendo a sua forma ser definida em momento oportuno segundo os limites e diretrizes definidas na lei.

#### Da Vigência:

- O Presente Termo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de 20 (vinte) meses.

#### Da prorrogação/Denúncia:

- O presente termo poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes. Tais Termos Aditivos deverão indicar os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela de despesa a ser transferida em exercício futuro. A EPL poderá prorrogar “de ofício” a vigência deste Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme previsto no Art. 43, VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº. 507/2011. Faculta-se aos partícipes a rescindirem este termo, a qualquer tempo.

#### Da Prestação de Contas:

- O IPEA obriga-se a enviar à EPL, no prazo de sessenta dias contados da data do encerramento da vigência, a prestação de contas final, que será constituída dos seguintes documentos constante no anexo deste Termo:
  - Relação de Pagamento;



- Relação de Execução Física;
- Relação de Execução Financeira;
- Comprovante de Recolhimento do Saldo de Recursos, se houver; e
- Relatório Final do Projeto.

Do Livre Acesso:

- Permite-se o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº. 507/2011, bem como aos locais de execução do objeto deste Termo.

Da Publicação:

- A publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial da União será providenciada pela EPL S.A. até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias contados daquela data, conforme o disposto no art. 46 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

Do foro:

- As questões oriundas deste Termo que não possam ser dirimidas administrativamente conforme art. 43, XIX, da Portaria Interministerial 507/2011, serão resolvidas pela Justiça Federal, seção judiciária de Brasília, com renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.



## V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$ 1,00)
26.121.2126.20uc.0001	100	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	630.400,00
	100	339033	Passagens e despesas com locomoção	24.000,00
	100	339014	Diárias	13.440,00
	100	339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total</b>				<b>967.840,00</b>



## PREVISÃO DE DESEMBOLSO



Cronograma (Trimestre e mês após início)	Trim. 1			Trim. 2			Trim. 3		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Atividades									
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Passagens e despesas com locomoção	-	-	-	-	8.000,00	-	-	8.000,00	-
Diárias	-	-	-	-	4.480,00	-	-	4.480,00	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-	-	-	-	-	-	-	270.172,00
<b>Total</b>	-	<b>300.000,00</b>	-	-	<b>12.480,00</b>	-	-	<b>12.480,00</b>	<b>270.172,00</b>

Cronograma (Trimestre e mês após início)	Trim. 4			Trim. 5			Trim. 6		
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Atividades									
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passagens e despesas com locomoção	-	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	-	4.480,00	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-	-	120.076,00	-	-	90.057,00	-	-
<b>Total</b>	-	<b>12.480,00</b>	-	<b>120.076,00</b>	-	-	<b>90.057,00</b>	-	-

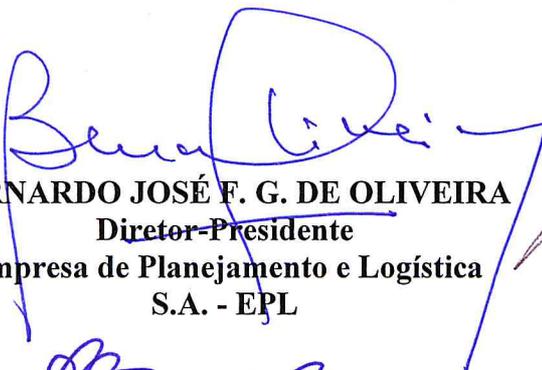
Cronograma (Trimestre e mês após início)	Trim. 7		
	19	20	-
Atividades			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-
Passagens e despesas com locomoção	-	-	-
Diárias	-	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	90.057,00	60.038,00	-
<b>Total</b>	<b>90.057,00</b>	<b>60.038,00</b>	-



VI - DATA E ASSINATURAS



Brasília/DF, 09 de maio de 2013.

  
**BERNARDO JOSÉ F. G. DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente  
Empresa de Planejamento e Logística  
S.A. - EPL

  
**MARCELO CORTES NERI**  
Presidente  
Instituto de Pesquisa Econômica  
Aplicada - IPEA

  
**HEDERVERTON ANDRADE SANTOS**  
Diretor  
Empresa de Planejamento e Logística  
S.A. - EPL





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2013 - UASG 393021**

Nº Processo: 50614004007201383. Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade de distribuir a publicidade legal do DNIT/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nota AGU/PGE/PFE/DNIT-RN nº 234/2013. Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2013. ANTONIO PAULO DESCAMPS PINTO - Chefe do Saf. Ratificação em 17/06/2013. EZIO GONCALVES DOS REIS - Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA B RASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEC - 17/06/2013) 393021-39252-2013NE800008

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 795/2011**

Nº Processo: 50614000500201162. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0350637000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMISTRACAO DE CON. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 17/06/2013.

(SIDEC - 17/06/2013) 393021-39252-2013NE800008

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 283/2013 - UASG 393021**

Nº Processo: 50614003934201386. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na BR-101/RN, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível na Seção de Cadastro e Licitações do DNIT/RN ou nos sites www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

EZIO GONCALVES DOS REIS  
Superintendente Regional

(SIDEC - 17/06/2013) 393021-39252-2013NE800008

**AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2013**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 506140040072013

EZIO GONCALVES DOS REIS  
Superintendente Regional

(SIDEC - 17/06/2013) 393021-39252-2013NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 393012**

Número do Contrato: 205/2009. Nº Processo: 50610001019200918. PREGÃO SISPP Nº 72/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0209539000190. Contratado : JOB RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 10.1.0.00.0205.2009 - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação para atender as necessidades da Unidade Local situada no município de Uruguai/RS. Fundamento Legal: Art. 57, II e 2º da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula nona, parágrafo primeiro do Contrato nº 10.1.0.00.0205.2009. Vigência: 29/06/2013 a 28/06/2014. Valor Total: R\$27.780,12. Data de Assinatura: 14/06/2013.

(SIDEC - 17/06/2013) 393012-39252-2013NE800020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 393012**

Número do Contrato: 372/2009. Nº Processo: 50610000648200912. PREGÃO SISPP Nº 293/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 91239376000109. Contratado : ASSERV=OPERADORES DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 10.1.0.00.0372.2009 - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, para atender as necessidades da Unidade Local situada no município de Osório/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II, 2º, bem como cláusula décima, parágrafo primeiro do Contrato nº 10.1.0.00.0372.2009. Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014. Valor Total: R\$20.459,04. Data de Assinatura: 14/06/2013.

(SIDEC - 17/06/2013) 393012-39252-2013NE800020

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032013061800133

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393019**

Número do Contrato: 1067/2012. Nº Processo: 50607001706201280. TOMADA DE PREÇOS Nº 598/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34271379000196. Contratado : PACS PLANEJAMENTO ASSESS -CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: 1) Suspensão de Prazo a partir de 29/01/2013 (inclusive) restando um saldo de 128 dias a restituir. 2) Restituição de Prazo a partir de 06/05/2013 (inclusive) dos 128 dias passando seu vencimento para a data de 10/09/2013. Fundamento Legal: Art. 57 inciso I da lei 8666/93 e na Cláusula Sexta do contrato. Data de Assinatura: 17/06/2013.

(SIDEC - 17/06/2013) 393019-39252-2013NE800028

**AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 280-13-07**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público que o Edital em epígrafe sofreu a 1ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser adquirida junto a Seção de Cadastro e Licitações/SRRJ, sito à Rodov. Pres. Dutra, Km 163 - Vigário Geral - Rio de Janeiro/RJ ou no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Em função dessa retificação a licitação supracitada fica adiada para o dia 07/08/2013 às 10:00 horas, no mesmo endereço.

MARCELO COTRIM BORGES  
Superintendente Regional

**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2013 publicada no D.O.U de 14/06/2013, Seção 3 Pág. 174, Onde se lê: Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Valor: R\$ 1.000,00. Leia-se: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor R\$ 1.000,00.

(SIDEC - 17/06/2013) 393019-39252-2013NE800028

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393014**

Número do Contrato: 170/2013. Nº Processo: 50622000697201211. PREGÃO SISPP Nº 755/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03718826000189. Contratado : A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA -Objeto: 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação e Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada a Preços Unitários SR-RO/AC 1.0.00.0170/2013-00. Prorrogação de Prazo por mais 90 dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 210 dias consecutivos, contados a partir de 02/07/2013, passando a se vencer em 29/09/2013. Fundamento Legal: Art.57,Inciso II,parágrafo 1º e Art.60,da Lei nº 8.666/93,e na Cláusula Sexta,parágrafo 1º do Contrato SR-RO/AC 170/2013-00Vigência: 02/07/2013 a 29/09/2013. Data de Assinatura: 14/06/2013.

(SIDEC - 17/06/2013) 393014-39252-2013NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 200/2013-16 - RDC**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe que o mesmo sofreu a 1ª Retificação (1ª Errata). Cópia desta 1ª Errata poderá ser obtida junto a Seção de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/SC, Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira nº 104, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, tel: (48) 3229-1687, fax: (48) 3229-1685, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h dos dias úteis ou no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Informamos ainda que em função desta retificação a licitação fica adiada para o dia 16/07/2013 às 10h00min. Processo Administrativo nº 50616.001430/2012-21.

NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 393023**

Número do Contrato: 990/2012. Nº Processo: 50623000134201197. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 373/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00237518000143. Contratado : CONSTRUTORA CAIAJO LTDA -Objeto: 2º Termo Aditivo de Restituição de Prazo referente ao Contrato de empreitada, 23-990/2012-00 para execução

de obras de Adequação e Implantação de Ruas Laterais na Rodovia BR-153/TO, travessia Urbana de Figueirópolis, tendo como contratada a empresa Construtora Caiapó Ltda. Fundamento Legal: no art. 57, + 1º, inciso III e art. 60 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula SEXTA do Contrato nº 23 00990/2012. Vigência: 17/06/2013 a 25/01/2014. Data de Assinatura: 13/06/2013.

(SIDEC - 17/06/2013) 393023-39252-2013NE800015

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 50840.000.135/2013. ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2012, que entre si celebram a Empresa de Planejamento e Logística, CNPJ/MF nº 15.763.423/0001-30 e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ/MF nº 33.892.175/0001-00. OBJETO: Disponibilização de informações, à conjugação de esforços, competências e conhecimentos para o desenvolvimento de matriz origem-destino de cargas e passageiros para o território brasileiro. Ação orçamentária 26.121.2126.200c.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes, Fonte 100, Elemento de Despesa: 339000, VALOR: R\$ 967.840,00 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013. ASSINAM: Pela EPL: Bernardo Jose Figueiredo Gonçalves de Oliveira, CPF: 066.814.761-04, Diretor Presidente, Hederverton Andrade Santos, CPF: 252.506.298-14, Diretor e pelo IPEA Marcelo Cortes Neri, CPF:375.635.050-91, Presidente do IPEA.

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013 - UASG 590001**

Processo nº 1802/2012-69. Objeto: Nobreaks para o cpd e salas técnicas, conforme as especificações do edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sufs, Quadra 2, Lote 3, Ed. Adail Belmonte. Setor de Administração Federal Sul -Brasília-DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/07/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIEL RUBENS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEC - 17/06/2013) 590001-00001-2013NE000016

**Ministério Público da União**

**EDITAL Nº 5, DE 17 DE JUNHO DE 2013 7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

O PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva para o cargo de Analista do MPU, referentes ao 7º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União e para formação de cadastro de reserva.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE ANALISTA DO MPU

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

1.1.1 ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO/ACRE

10303550, Abramo Bernardo Rodrigues da Silva Oliveira, 59,00, 31,74 / 10078814, Ademilton Pessoa de Oliveira, 59,00, 24,21 / 10233705, Adriano Alves de Sousa, 58,00, 24,17 / 10112936, Alin de Oliveira Dantas Cruz, 61,00, 24,85 / 10415728, Alex Dias de Vasconcelos, 58,00, 31,42 / 10061841, Alessandro Cristine Soares Ribeiro, 63,00, 35,85 / 10295069, Alessandro Silva de Souza, 62,00, 28,11 / 10018634, Aline de Fatima Dutra Pereira Maia, 67,00, 24,83 / 10356805, Allan Nunes Callado, 66,00, 25,00 / 10317812, Ana Carolina Casarotti Franco, 64,00, 32,43 / 10247569, Andre Santos Silva Melo, 57,00, 16,54 / 10327719, Andreia Cristina Ruffino de Moura, 58,00, 28,62 / 10254153, Andressa Cristiana Manta da Silva, 57,00, 13,04 / 10114083, Anthony Marcelo de Melo Brito, 68,00, 36,25 / 10211348, Antonio Januário do Rego Filho, 73,00, 32,43 / 10170723, Arivaldo Chagas de Melo, 61,00, 35,95 / 10032302, Armando Ribeiro Gonçalves Neto, 63,00, 25,81 / 10250711, Bruno Bessa de Araujo, 65,00, 35,84 / 10314391, Carlos Afonso Santos de Andrade, 59,00, 16,17 / 10428810, Carlos Maicon Faria Ramos, 61,00, 22,78 / 10180005, Cesar Romero Lima Junior, 62,00, 26,28 /

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 02/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA PARA A ELABORAÇÃO DE MATRIZ ORIGEM DESTINO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA O BRASIL.**

De um lado a concedente **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.**, com sede no SCS, Quadra 09, Lote C, 7º e 8º andares do Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Região Administrativa I (Brasília), Distrito Federal, CEP 70.308-200 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor – Presidente, Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 20.559-0 CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.814.761-04, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor, Sr. Hederverton Andrade dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 60.746.504 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.506.298-14, residente e domiciliado no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente **EPL**, e de outro a proponente **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**, Fundação Pública Federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.892.175/0001-00, com sede no SBS, Quadra 01, Bloco J, Edifício do BNDES, na cidade de Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente designado pela Portaria nº 694, de 24 de agosto de 2012, Sr. Marcelo Cortes Neri, portador da cédula de identidade nº 05.935.632-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.283.617-53, residente nesta Capital Federal, doravante denominada simplesmente **IPEA** e, quando em conjunto, denominados **PARTÍCIPES**.

**considerando que** a Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012, instituiu a **EPL**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério dos Transportes:

SCS, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade, Torre C – 7º e 8º andares, Asa Sul, Brasília/DF.





**considerando que** dentre as competências da **EPL** estão o subsídio, formulação, planejamento e a implantação de ações no âmbito das políticas de logística e infraestrutura de transportes em âmbito nacional;

**considerando que** em 29 de maio de 2013 os **PARTÍCIPIES** firmaram o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02 de maio de 2013 visando a elaboração de matriz origem destino de transporte de cargas e passageiros por meio da disponibilização de informações e a conjugação de esforços; e

**considerando** a necessidade de alterações imprescindíveis para a continuidade das ações estabelecidas entre os **PARTÍCIPIES**;

os **PARTÍCIPIES** resolvem, como de fato resolvido têm, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I. Modificação dos itens IV.2 e V, integrantes do referido Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 2/2013, respectivamente sobre “Das Cláusulas Comuns”, mais especificamente no que se refere aos repasses de recursos e “Previsão Orçamentária” no que tange ao cronograma de desembolso relacionado à execução do seu objeto;

II. Alteração do item 8, do Plano de Trabalho relativo ao Termo de Cooperação, em referencia, na parte relativa a “Previsão Orçamentária/ Cronograma de Desembolso, por meio do Primeiro Termo de Ajuste, Anexo I deste Aditivo e que passa a integrar o instrumento principal de descentralização de recursos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES.**

2.1 O item IV.2 destinado ao detalhamento das “CLAUSULAS COMUNES” passa a vigorar com a seguinte redação quanto aos repasses de recursos:

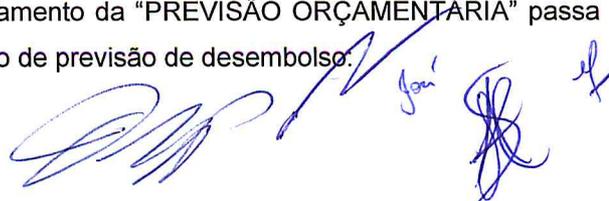
##### **IV.2 DAS CLAUSULAS COMUNES:**

Dos Repasses de Recursos:



- Os recursos serão liberados pela EPL, por meio de descentralização, orçamentária e financeira, feita a partir da assinatura deste Termo de Cooperação.
- A liberação dos créditos orçamentários relativos ao exercício financeiro de 2013 será feita em duas parcelas, sendo que:
  - Primeira parcela no valor de R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais), após 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo de Cooperação, sendo que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a finalidade de compra de softwares e extração/aquisição de bases de dados; e R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para a contratação de bolsistas;
  - Segunda parcela no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), referente a entrega e aprovação do Relatório de acompanhamento de execução da 1ª etapa da pesquisa de campo;
- No que se refere ao exercício financeiro de 2014, a liberação de créditos orçamentários será feita em sete parcelas, sendo que:
  - Primeira parcela no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), referente à entrega e aprovação do Relatório de acompanhamento de execução da 2ª etapa da pesquisa de campo;
  - Segunda parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a entrega e aprovação das Matrizes O/D e das Projeções piloto das Matrizes O/D;
  - Terceira parcela no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) referente a entrega e aprovação do Relatório de acompanhamento de execução da 3ª etapa da pesquisa de campo;
  - Quarta parcela no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), referente a entrega e aprovação da Metodologia para construção das Matrizes O/D;
  - Quinta parcela no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), referente a entrega e aprovação das Matrizes O/D revisadas;
  - Sexta parcela no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente a entrega e aprovação da Metodologia para Projeções piloto das Matrizes O/D;
  - Sétima parcela no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais), referente a entrega e aprovação das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas;
- A exceção da primeira parcela do exercício financeiro 2013, as demais estão relacionadas à entrega de produtos, sendo que o repasse somente ocorrerá após aprovação pela EPL de que obedecem aos objetivos deste termo.

2.2 O item V destinado ao detalhamento da "PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA" passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao quadro de previsão de desembolso:



**PREVISÃO DE DESEMBOLSO**

Programa Trimestre e Mês	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
Diárias	-	-	-	-	4.480,00	-	-	4.480,00	-	-	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	157.600,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>307.600,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.480,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.480,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.500,00</b>	<b>-</b>

Programa Trimestre e Mês	5º Trimestre			6º Trimestre			7º Trimestre		
	13	14	15	16	17	18	19	20	
Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-	-	
Diárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
Auxílio Financeiro a Estudantes	94.500,00	-	-	94.500,00	-	-	55.000,00	15.780,00	
<b>Total</b>	<b>94.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>94.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55.000,00</b>	<b>15.780,00</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013 e respectivo Plano de Trabalho, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

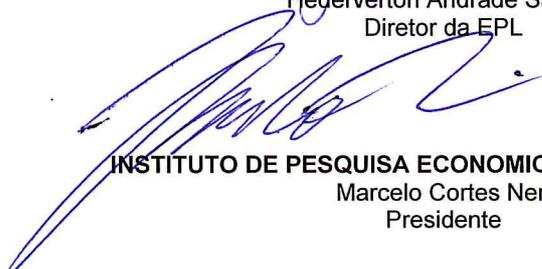
4.1 A EPL providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20(vinte) dias daquela data.

E, assim, por estarem de acordo firmam os **PARTÍCIPES** o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 9 de maio de 2013

  
**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**  
Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira  
Diretor Presidente da EPL

  
**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**  
Hederverton Andrade Santos  
Diretor da EPL

  
**INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA**  
Marcelo Cortes Neri  
Presidente

### TESTEMUNHAS

X João Kleber D. Macambira Filho  
Nome: JOSÉ KLEBER DUARTE MACAMBIRA FILHO  
CPF: 035.845.171.04

  
Nome: Fabiano Machado Pompeu  
CPF: 016.960.027-02





**ANEXO I**  
**PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE**

1. Identificação da Cooperação	
<b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DE MATRIZ ORIGEM DESTINO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA O BRASIL.	
<b>Concedente:</b> Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL	<b>Vigência da Cooperação</b>  20 meses (29/05/2013 a 28/01/2015)
<b>Proponente:</b> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	
<p><b>Justificativa:</b> Diante da análise das competências atribuídas a cada PARTÍCIPE denotou-se que ambos tem como um dos objetivos a realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento nacional, sendo que no caso do Termo de Cooperação, pretende-se a conjunção destes elementos, com o intuito de estimação das matrizes de origem e destino de cargas e de passageiros para o transporte no Brasil, a ser realizada pelo IPEA, com base em dados secundários e em pesquisa de campo, esta última a ser realizada pela EPL de forma a ser definida.</p> <p>Nesse processo, um dos passos iniciais é o levantamento do padrão de viagens interregionais de cargas e passageiros, identificando os potenciais de geração e atração de viagens de cada localidade bem como sua distribuição entre elas. Os modos de transportes usados também serão levantados. Assim se obtém as matrizes de origem-destino (matrizes O/D) das viagens de carga e passageiros para um ano base. A partir daí, são projetados os crescimentos de demanda por transporte para os anos futuros, isto é, as matrizes O/D futuras, que são confrontadas com a oferta de infraestrutura a fim de identificar seus gargalos e projetar a necessidade de melhorias, como construção ou ampliação de rodovias, ferrovias, hidrovias e portos. Trata-se de uma ferramenta essencial para o planejamento da infraestrutura de transportes do país, uma vez que permite a construção de cenários e a otimização dos investimentos.</p> <p>A elaboração das matrizes O/D envolve o levantamento e cruzamento de uma série de dados socioeconômicos, que são ajustados e calibrados com pesquisas de campo, onde viajantes são entrevistados em locais pré-determinados para identificar diversos atributos de sua viagem, como origem, destino, motivo, tipo de carga, valor, modo(s) de transporte utilizado, etc. Esse trabalho envolve conhecimento técnico específico em modelagem de transportes e também em modelagem econômica e estatística.</p> <p>Com matrizes consolidadas e abrangentes, a EPL poderá realizar os estudos necessários para a análise de gargalos logísticos no transporte de cargas, qualificar precisamente os investimentos prioritários de médio e longo prazo na infraestrutura aéreo portuária, ferroviária, hidroviária e duto viária, planejar o transporte de passageiros em nível nacional e regional, subsidiar outros órgãos governamentais no planejamento logístico de suas demandas, fomentar o desenvolvimento de novos modos de transporte, entre outros.</p> <p>Dessa forma, foi celebrado em 29 de maio de 2013 o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013, sendo estabelecido que, para essa cooperação, fosse envolvido o destaque de recursos da EPL no montante equivalente a R\$967.840,00 destinados a despesas com auxílio financeiro a estudantes, passagens e despesas com locomoção, diárias e serviços de terceiros para aquisição de software. Entretanto, o IPEA internalizou sua preocupação quanto à execução das atividades relacionadas ao objeto do instrumento de cooperação, no que se refere às despesas com auxílio a estudantes pois tendo em vista o lapso temporal entre as negociações que previam a assinatura do Termo para o mês de abril cuja descentralização ficaria prevista para o mês de dezembro, só ocorreu de fato no mês de maio, fato esse que postergou o cronograma referente a essa despesa específica para o mês de janeiro de 2014, impossibilitando assim, a utilização do aludido recurso para cobrir os gastos da instituições proponente com os necessários bolsistas. Dito isso, as partes concordaram em aditar o instrumento principal a fim de reorganizar os destaques para o bom desenvolvimento do projeto e alcance do objetivo da cooperação.</p>	



### 3. PREVISÃO DE DESEMBOLSO

Programa Trimestre e Mês	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Atividades									
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	8.000,00	-	-	8.000,00	-
Diárias	-	-	-	-	4.480,00	-	-	4.480,00	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	157.600,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>307.600,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.480,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.480,00</b>	<b>300.000,00</b>

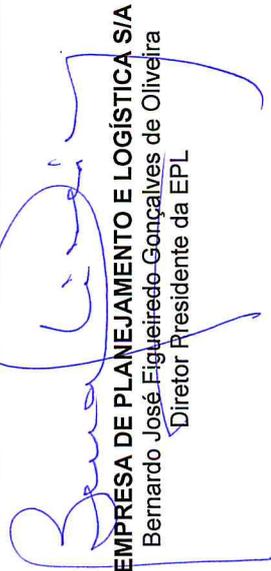
Programa Trimestre e Mês	4º Trimestre			5º Trimestre			6º Trimestre		
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Atividades									
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	-	4.480,00	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	63.020,00	-	94.500,00	-	-	94.500,00	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>75.500,00</b>	<b>-</b>	<b>94.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>94.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Programa Trimestre e Mês	7º Trimestre		
	19	20	-
Atividades			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
Diárias	-	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	55.000,00	15.780,00	-
<b>Total</b>	<b>55.000,00</b>	<b>15.780,00</b>	<b>-</b>

4. Processos de Avaliação

Objetivo	Resultados	Indicadores de Avaliação	Prazo*
ELABORAÇÃO DE MATRIZ ORIGEM DESTINO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA O BRASIL.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de metodologia para pesquisa de campo, incluindo a definição de locais de pesquisa, a quantidade de entrevistados e o questionário a ser respondido na realização da pesquisa.</li> <li>2. Levantamento e sistematização de dados socioeconômicos a serem utilizados para a calibração das Matrizes O/D.</li> <li>3. Desenvolvimento de metodologia para calibração das Matrizes O/D a partir de dados socioeconômicos e da pesquisa de campo.</li> <li>4. Calibração das Matrizes O/D para o ano base escolhido.</li> <li>5. Desenvolvimento de metodologia para projeção das Matrizes O/D a partir das projeções de dados socioeconômicos.</li> <li>6. Projeções das Matrizes O/D para o 1º, 2º, 3º, 10º e 20º anos subsequentes ao ano base.</li> </ol>	<p>Metodologia definida com a amostragem dos locais de entrevista e questionários de análise volumétrica de tráfego estabelecida.</p> <p>Pesquisa de campo realizada com a obtenção de dados socioeconômicos por meio de questionário contendo no mínimo i) origem e destino; ii) motivo; iii) uso de outros modais; iv) origem e destino deste segmento da viagem, se passageiro; v) produto transportado, valor, volume e peso; vi) locais (empresa) de embarque e desembarque da carga, com tipo de atividade produtiva, se carga; vii) motivo de escolha de rota; e viii) conhecimento de rotas alternativas com a construção dos respectivos mapas.</p> <p>Metodologia definida com base na sistematização da base de dados levantados na pesquisa de campo.</p> <p>Matriz de origem e destino devidamente calibradas por meio de dados estatísticos.</p> <p>Metodologia para projeção das matrizes de origem e destino construída e revisadas.</p> <p>Estabelecidas as projeções para os anos subsequentes ao ano base inicial e definida a matriz origem e destino de transporte de cargas e passageiros para o Brasil.</p>	<p>270 dias</p> <p>90 dias</p> <p>360 dias</p> <p>390 dias</p> <p>420 dias</p> <p>450 dias</p>

\* a contagem de dias não se refere necessariamente a dias corridos podendo ser considerado com intervalos de para análises e avaliações.

  
**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**  
 Bernardo José Eguieiro-Gonçalves de Oliveira  
 Diretor Presidente da EPL

  
**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**  
 Hederverton Andrade Santos  
 Diretor da EPL

  
**INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA**  
 Marcelo Cortes Neri  
 Presidente





Fundamentos legais: Art. 49 do Decreto 2.521/98. Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD Superintendente

AVISO Nº 137/2013

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Goiânia (GO) - São Paulo (SP) via Ribeirão Preto (SP), prefixo 12-0134-00.

Processo nº: 50500.126093/13-61, de 21/06/2013.

Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Descrição sumária: A empresa requer a implantação das seções de Goiânia (GO) para Limeira (SP), Americana (SP), Jundiá (SP) e Osasco (SP) e de Caldas Novas (GO) para Campinas (SP).

Fundamentos legais: Art. 49 do Decreto 2.521/98.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 3930003

Número do Contrato: 666/2011.

Nº Processo: 50600003728201082.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 271/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 65708604000132. Contratado: ASTEC ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo e vinculação da Nota de Empenho ao contrato PP-666/11-00. Fica prorrogado por 89 dias consecutivos a partir de 01/07/13, com término previsto para 27/09/13. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, inc. III e na Cláusula Sexta. Data de Assinatura: 20/06/2013.

(SICON - 12/08/2013) 393003-39252-2013NE800045

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento da Licença de Instalação nº 825/2011(Retificação), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 08/08/2013, válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, relativa às obras de pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-230/PA, no trecho localizado entre a divisa TO/PA e o município de Rurópolis, quilômetros 0 a 984,00, no Estado do Pará.

Em 12 de agosto de 2013 TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE ANULAÇÃO

Contrato nº 394/2013 - USAG 393022

Fica sem efeito a publicação do Contrato nº 394/2013, feita no D.O.U. em 20/05/2013, Seção 3, Pág. 166. Processo nº 50618.000545/2012-88.

Teresina, 13 de agosto de 2013. SEBASTIAO VITOR BRAGA RIBEIRO Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013081300144

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 277001

Número do Contrato: 16/2010.

Nº Processo: 50770000135201011.

PREGÃO SISPP Nº 7/2010 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL. Objeto: Alteração e prorrogação do contrato DMM nº 16/2010, de 09/08/2010. Fundamento Legal: Art.65 e 57, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 10/08/2013 a 09/08/2014. Valor Total: R\$286.500,00. Data de Assinatura: 05/08/2013.

(SICON - 12/08/2013) 277001-00001-2013NE800258

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50840.000.135/2013. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013, publicado no D.O.U em 18/06/2013, que entre si celebraram a Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL, CNPJ/MF nº 15.763.423/0001-30 e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ/MF nº 33.892.175/0001-00. OBJETO: Modificar os itens IV.2 e V, respectivamente sobre "Das Cláusulas Comuns" e "Previsão Organizatória" e alterar o item 8, do Plano de Trabalho, por meio do Primeiro Termo de Ajuste, Anexo I deste Aditivo e que passa a integrar o Termo de Cooperação. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013. ASSINAM: Pela EPL: Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira, CPF: 066.814.761-04, Diretor-Presidente, Heder-verton Andrade Santos, CPF: 252.506.298-14, Diretor e pelo IPEA Marcelo Cortes Neri, CPF:896.283.617-53, Presidente.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPU nº 1, de 31 de julho de 2013, publicado no DOU nº 147, Seção 3, fl. 188, de 1º de agosto de 2013, passará a vigorar com as seguintes alterações:

I - Incluir:

Table with 2 columns: UF UNIDADE and Nº DE VAGAS. Row 1: MG PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO/OURO PRETO

II - Onde se lê:

Table with 2 columns: UF UNIDADE and Nº DE VAGAS. Row 1: PR PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAVAI

Leia-se:

Table with 2 columns: UF UNIDADE and Nº DE VAGAS. Row 1: PR PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAVAI

ESCOLA SUPERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 6/2013

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe. Licitantes vencedores, nos itens e valores unitários respectivos: RT Comércio e Serviços Ltda.ME (01 - R\$ 2,85; 03 - R\$ 3,99; 05 - R\$ 55,00; 12 - R\$ 1,65; 13 - R\$ 2,10; 23 - R\$ 5,00; 25 - R\$ 3,10; 26 - R\$ 0,20; 40 - R\$ 8,18; 41 - R\$ 0,79; 42 - R\$ 0,96; 43 - R\$ 0,96; 45 - R\$ 15,00; 46 - R\$ 1,84; 49 - R\$ 0,18; 50 - R\$ 0,20; 51 - R\$ 0,19; 52 - R\$ 0,18; Art. Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática Ltda. (04 - R\$ 17,33; 30 - R\$ 19,97; 34 - R\$ 15,90); Cont-Cort Serviços Gráficos e Impressão Digital EIRE (07 - R\$ 0,2559; 15 - R\$ 0,5799; 16 - R\$ 0,4880; 17 - R\$ 0,4870; 18 - R\$ 0,23); Linha Brasil Plásticos Ltda. ME (08 - 1,49); Artes Placas Central Carimbos Ltda. (09 - R\$ 1,20); Abbra Office Mix Distribuidora, Comércio e Serviço EIRE (14 - R\$ 6,30; 19 - R\$ 0,229; 20 - R\$ 19,09; 21 - R\$ 6,39; 22 - R\$ 11,89; 37 - R\$ 7,70); Uno Comércio de Material Elétrico Ltda. EPP (48 - R\$ 3,22); Flash Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda. ME (54 - R\$ 0,47); Oliveira e Rohr Ltda. ME (55 - R\$ 5,84); Blue Parts Licitações Ltda. ME (56 - R\$ 1,09); Rafael Campos Mendes ME (57 - R\$ 4,99); Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda. ME (58 - R\$ 2,05; 65 - R\$ 5,85); Alfamax Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório (59 - R\$ 40,95; 60 - R\$ 22,96; 63 - R\$ 0,93); Empório Leste Comércio de Gêneros Alimentícios e Emb. Ltda. (61 - R\$ 4,22; 62 - R\$ 2,06). O item 64 foi deserto. Foram desclassificadas todas as propostas de preço referentes aos itens 02, 06, 10, 11, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 55, 36, 38, 39, 44 e 47.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA

(SIDEK - 12/08/2013) 200234-00001-2013NE000021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - UASG 200100

Nº Processo: 0156356/2012-42. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de fornecimento e instalação da nova sinalização de segurança contra incêndio e pânico em todo o complexo sede da Procuradoria-Geral da República, situado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Conjunto C Brasília/DF, conforme as diretrizes básicas estabelecidas para esta adequação da sinalização consoante atendimento às normas que regulam o assunto. Total de Itens Licitados: 00042 - Edital: 13/08/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA Pregoeiro

(SIDEK - 12/08/2013) 200100-00001-2013NE000007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013 - UASG 200100

Nº Processo: 3934/2013-71. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de crachás, smartcard e a fins. Total de Itens Licitados: 00009 - Edital: 13/08/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2013 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA Pregoeiro

(SIDEK - 12/08/2013) 200100-00001-2013NE000007

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital nº 2/2013

O Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que estará credenciando junto ao Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste/MPU entidades e profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de assistência médica, médico-hospitalar, paramédica, odontológica, perfaria médica, perfaria odontológica, auditoria médica, auditoria odontológica e intermediação domiciliar no período de 13 de agosto a 28 de novembro de 2013. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas junto ao endereço http://www.planassiste.mpu.mp.br.

VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO PRR/RJ Nº 8/2013

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ nº 32.260.390/0001-25. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de catracas e coletores de dados da marca Wolpac, inclusive com fornecimento de materiais, instalados nas unidades da Procuradoria Regional da República - 2ª Região localizadas na Rua México Valor Global: R\$ 24.000,00. Data da assinatura: 05/08/13. Vigência: 05/08/13 a 04/08/14. Empenho: 2013NE000333. Data do empenho: 18/07/13. Natureza da Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: DECRETO 5.450/2005 - Processo: 1.02.000.000363/2013-48. Assinaturas: RODNEI JORGE BORGES RUBEM, Secretário Regional, pela Contratante, e FLORETA ZUKER, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ Nº 7/2011

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: OI TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses Valor Global: R\$ 7.756,38. Data da assinatura: 30/07/13. Vigência: 15/10/13 a 14/10/14. Empenho: 2011NE000611. Data do empenho: 07/11/11. Natureza da Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Processo: 1.02.000.000715/2011-01. Assinaturas: RODNEI JORGE BORGES RUBEM, Secretário Regional, pela Contratante, e Jeferson Luiz Benitz, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.